

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 16 de abril de 2020 • Nº 71 - EDIÇÃO SUPLEMENTAR

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 160.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 16 de Abril de 2020.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde/FUNSAUDE/SUS-gestão Plena Estadual e Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.944, de 16/04/2020, publicado no D.O.E. nº **de** / / 2020.

RS1.00

[illegible]

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.944, de 16/04/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

R\$1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17101.10.302.0001.3135	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	2020.I0050	100.000,00
30101.08.244.0007.3133	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	2020.I0113	30.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.I0050	30.000,00
TOTAL								160.000,00



DECRETO Nº 18.945, DE 16 DE ABRIL DE 2020

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 4.267.800,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 16 de Abril de 2020.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação/Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica e Polícia Militar do Piauí, no valor de R\$ 4.267.800,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta e sete mil e oitocentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2019, nas fontes: 110 - Recursos de Convênio e 114 - Recursos do FNDE.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO N° 18.945, de 16/04/2020, publicado no D.O.E. n° de / / 2020.

R\$1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.366.0002.2893	EXPANSÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E MELHORIA DOS CENTROS DE EJA	000001	TD0	F	3.3.90.33	114	0000.E0000	30.000,00
14102.12.366.0002.2893	EXPANSÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E MELHORIA DOS CENTROS DE EJA	000001	TD0	F	3.3.90.36	114	0000.E0000	100.000,00
14102.12.366.0002.2893	EXPANSÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E MELHORIA DOS CENTROS DE EJA	000001	TD0	F	3.3.90.48	114	0000.E0000	70.000,00
26101.06.181.0003.2900	GESTÃO DE AÇÕES DE TRÂNSITO	000001	TD0	F	3.3.90.30	110	0000.E0000	113.245,00
26101.06.181.0003.2900	GESTÃO DE AÇÕES DE TRÂNSITO	000001	TD0	F	3.3.90.36	110	0000.E0000	22.550,00
26101.06.181.0003.2900	GESTÃO DE AÇÕES DE TRÂNSITO	000001	TD0	F	3.3.90.46	110	0000.E0000	3.814.250,00
26101.06.181.0003.2900	GESTÃO DE AÇÕES DE TRÂNSITO	000001	TD0	F	3.3.90.47	110	0000.E0000	4.510,00
26101.06.181.0003.2900	GESTÃO DE AÇÕES DE TRÂNSITO	000001	TD0	F	4.4.90.52	110	0000.E0000	113.245,00
TOTAL								4.267.800,00



DECRETO Nº 18.946, DE 16 DE ABRIL DE 2020

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 7.507.682,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria da Saúde/FUNSAUDE/SUS-gestão Plena Estadual, Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante - Corrente e Coordenadoria do Programa Mais Vida com Cidadania para o Idoso, no valor de R\$ 7.507.682,00 (sete milhões, quinhentos e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023. Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 16 de Abril de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.946, de 16/04/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

RS1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14201.12.364.0002.4046	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	1.656.401,00
14201.12.364.0002.4046	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	000001	TD0	F	3.3.90.47	100	0000.E0000	331.281,00
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.72.52	100	0000.E0000	5.000.000,00
17109.10.302.0001.2084	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	000001	TD11	S	4.4.90.51	100	0000.E0000	255.000,00
17109.10.302.0001.2084	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	000001	TD11	S	4.4.90.51	113	0000.E0000	255.000,00
30105.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	10.000,00
TOTAL								7.507.682,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quinta-feira, 16 de abril de 2020 • Nº 71 - EDIÇÃO SUPLEMENTAR

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.946, de 16/04/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.71.52	100	0000.E0000	5.000.000,00
17109.10.302.0001.2084	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	000001	TD11	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	255.000,00
17109.10.302.0001.2084	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	000001	TD11	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	255.000,00
24101.28.846.0012.0901	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	000001	TD0	F	3.1.90.91	100	0000.E0000	1.987.682,00
30105.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	10.000,00
TOTAL								7.507.682,00

Of. 94

LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020

VALOR: 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 16/04/2020

PROCESSO Nº: AA.152.1.000090/20-34 - SDE

VIGÊNCIA: 31/12/2020

CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico.

SIGNATÁRIO: Igor Leonam Pinheiro Neri, CPF: 018.380.493-71

CNPJ 06.688.303/0001-25

CONVENIENTE: Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Piauí - FDCL. CNPJ 07.440.092/0001-70

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003 /2019

OBJETO: Implantação da Plataforma Online "Piauí Delivery" em diversas cidade do estado do Piauí.

PROCESSO Nº: AA.152.000379/19-10 - SDE

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 200101

CNPJ 06.688.303/0001-25

PROGRAMA: 0005

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí-PI

ATIVIDADE: 1976

FONTE DE RECURSO: 100

OBJETO: Recuperação de estradas vicinais nas localidades da zona rural do município de Santo Inácio do Piauí.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41



DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 200101

PROGRAMA: 0005

ATIVIDADE: 1994

FONTES: 100

ELEMENTO DE DESPESA: 4440.41

EMENDA PARLAMENTAR: 10068 (Deputado Nerinho)

VALOR: 120.015,32 (cento e vinte mil e quinze reais e trinta e dois centavos)

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2019

VIGÊNCIA: 360 dias contados da data da assinatura.

SIGNATÁRIO: Igor Leonam Pinheiro Neri, CPF: 018.380.493-71

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005 /2019

PROCESSO Nº: AA.152.000379/19-10 - SDE

CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico.

CNPJ 06.688.303/0001-25

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AUDITORIO DE TREINAMENTO PROFISSIONAL E CULTURAL DO MUNICIPIO DE BOM JESUS-PI

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 200101

PROGRAMA: 1220

ATIVIDADE: 1994

FONTES: 100

ELEMENTO DE DESPESA: 4440.41

EMENDA PARLAMENTAR: 10077 (Deputado Gustavo Neiva)

VALOR: 248.813,00(duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e treze reais)

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2019

VIGÊNCIA: 360 dias contados da data da assinatura.

SIGNATÁRIO: Igor Leonam Pinheiro Neri, CPF: 018.380.493-71

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 006 /2019

PROCESSO Nº: AA.152.000379/19-10 - SDE

CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico.

CNPJ 06.688.303/0001-25

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Aroeiras do Itaim-PI

OBJETO:

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 200101

PROGRAMA: 0005

ATIVIDADE: 1994

FONTES: 100

ELEMENTO DE DESPESA: 4440.41

EMENDA PARLAMENTAR: 10068 (Deputado Nerinho)

VALOR: 100.000,00 (cem mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2019

VIGÊNCIA: 360 dias contados da data da assinatura.

SIGNATÁRIO: Igor Leonam Pinheiro Neri, CPF: 018.380.493-71

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 007 /2019

PROCESSO Nº: AA.152.000379/19-10 - SDE

CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico.

CNPJ 06.688.303/0001-25

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Geminiano-PI

OBJETO: Recuperação de estradas vicinais na zona rural do município de Geminiano-PI.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 200101

PROGRAMA: 0005

ATIVIDADE: 1994

FONTES: 100

ELEMENTO DE DESPESA: 4440.41

EMENDA PARLAMENTAR: 10068 (Deputado Nerinho)

VALOR: 100.000,00 (cem mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2019

VIGÊNCIA: 360 dias contados da data da assinatura.

SIGNATÁRIO: Igor Leonam Pinheiro Neri, CPF: 018.380.493-71



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaina Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.